TARIFÁRIO para 2024

TARIFÁRIO AR - SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	Tarifário - 2024
Tarifa Fixa	**Euros/dia**
Domésticos	0,1049 €
Não Domésticos	0,1871 €
Tarifa Social	0,0000 €
Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)	0,1049 €
Tarifa Variável	**Euros/30 dias (% do valor do consumo de água)**
Domésticos	108,10% (Cv A)
Não Domésticos	126,64% (Cv A)
Tarifa Social	72,00% (Cv A)
Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)	81,76% (Cv A)

Quando os utilizadores só dispõem do sistema de drenagem de águas residuais (€/m3 de efluente medido por caudalímetro)

Domésticos	1,1000 €
Não Domésticos	2,2000 €

Efluente industrial (excesso de carga poluente)

Parâmetros	<25% VLE	25% ≤ VLE <50%	50% ≤ VLE <75%	≥ 75% VLE
CBO5	2% (Cv S)	4% (Cv S)	7% (Cv S)	11% (Cv S)
CQO	2% (Cv S)	4% (Cv S)	7% (Cv S)	11% (Cv S)
SST	2% (Cv S)	4% (Cv S)	7% (Cv S)	11% (Cv S)
Comp. org.	4% (Cv S)	6% (Cv S)	10% (Cv S)	15% (Cv S)
Comp. inorg.	4% (Cv S)	6% (Cv S)	10% (Cv S)	15% (Cv S)

ABREVIATURAS:

(Cv A) = Valor da Componente Variável do Abastecimento de Água;

(Cv S) = Valor da Componente Variável do Saneamento de Águas Residuais;

VLE = Valor limite de emissão;

CBO5 = Carência bioquimica de oxigénio;

CQO = Carência quimica de oxigénio;

SST = Sólidos suspensos totais;

Comp. org. = Compostos orgânicos – (Detergentes, hidrocarbonetos, fenóis, benzeno, etilbenzeno, tolueno, xileno, óleos e gorduras)

Comp. inorg. = Compostos inorgânicos – (Fósforo total, azoto total, azoto amoniacal, nitratos, nitritos, cloretos e metais)

A estas tarifas acresce o IVA à taxa legal em vigor

Nota 1 - A obtenção da Tarifa Famílias Numerosas deverá ser solicitada na AC, Águas de Coimbra, E.M., mediante apresentação *do cartão social para famílias numerosas,* conforme estabelecido no Regulamento Municipal (Edital nº 15/2013).

Nota 2 - A obtenção da Tarifa Social deverá ser solicitada na AC, Águas de Coimbra, E.M., mediante apresentação de declaração da Segurança Social que comprove que o rendimento do agregado familiar do titular do contrato não ultrapassa o valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS).

Taxa de Recursos Hídricos (TRH)

Taxa fixada pelo Estado, constituindo receita da Administração Central - APA/Administração da Região Hidrográficado Centro - DL 97/2008, de 11 de junho	0,0104 € (por m^3)